



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013/2015

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 941/2014/SEMUS – **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/PMV/SEMUS/2014 (Edital publicado na IOM Ed. 1940 em 28/04/2015 e resultado final na IOM Ed. 1962 em 10/06/2015)**, para atendimento da contratação solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, memo. nº **230/2015/SEMUS**.

TECNICOS EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome do Inscrito	Colocação
6	LUZ MAURA APARECIDA DE OLIVEIRA	1
143	WESLAINE CRISTINA DE AMORIM	2
33	IVANILDA MARQUES DOS SANTOS	3
13	JACQUELINE MARQUES PEREIRA	4
38	ELIVETE MARIA DA SILVA CARDOSO	5
29	ERICA CAMARGO NOGUEIRA	6
10	QUIRLEI FERNANDES DA SILVA	7
3	VANUZA DE CASTRO	8
123	ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA	9
127	VAULINDA FERREIRA DA SILVA	10
71	VANESSA AZEVEDO DA SILVA	11
62	LUIZ CARLOS GABRIEL	12
61	JULIANE TEREZA SCHATZ	13
58	ALINE MARIANO DE BORBA	14
85	SUELI OLIVEIRA DOS SANTOS	15
93	LINDALVA DOS SANTOS ANDRADE	16
70	VERALICE ALVARENGA DE SOUZA	17
19	VALDECIR APARECIDO MIGUEL	18
54	LUCIANE DA PAZ RODRIGUES	19
56	ELISANGELA BATISTA PEREIRA	20
26	JOCIANE POZZOBOM	21
66	EDIANE KLOSINSKI BAIOTO	22
77	ZELIA DE JESUS RAIMUNDO	23
122	ELAINE FERREIRA LOPES	24
100	IVANETE AMÂNCIO DA SILVA	25
75	CLAUDIA DA SILVA RIBAS	26
35	MARTA DA SILVA OLIVEIRA	27
48	ROSELENE ALVES DE SOUZA	28
83	EDUARDA DE OLIVEIRA TOLEDO	29
30	ROSÂNGELA DOS SANTOS	30
120	ALINE DANIELE LARGURA	31
133	MARIA APARECIDA CAVALCANTE TORRES	32
76	APARECIDA BATISTA	33
73	NATALINA APARECIDA DE PAULA	34
46	ROSILDA SILVEIRA VIANA	35
110	EDITH DE OLIVEIRA	36
15	AURENICE SOARES DE LIMA	37
47	JANETE LUZIA DE SOUZA	38
96	VANUZA DE OLIVEIRA	39
69	MARIA REGINALDO DA COSTA	40

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 01 cópia do Cartão PIS/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- 01 cópia da Carteira de Identificação Profissional com registro no respectivo conselho (COREN-RO);
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais, Atestado Medico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.
- Declaração que não se enquadra na situação de Nepotismo de acordo com a CF/88 e Lei Municipal nº 3703/2013.

Vilhena, 26 de junho de 2015.

ELIZEU DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 33.749/2015